



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



EMENDAS INDIVIDUAIS À LDO 2018 (Projeto de Lei nº 011/2017)

EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2017.

Dispõe sobre emenda supressiva ao Projeto de Lei nº. 011/17 que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018.

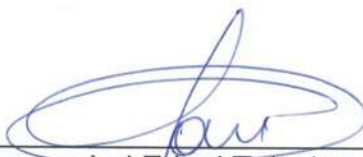
Art. 1º. Fica através dessa emenda, suprimido na sua totalidade o Parágrafo Único do Art. 39 do Projeto de Lei nº 011/2017 – LDO/2018.

Art. 39 [...]

§ Único. [Suprimido]

Art. 2º. Essa Emenda Supressiva entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, aos 24 dias do mês de maio de 2017.



Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT/CMM